



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em copia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 61/83

Nomeia Daniel Saúl Mbanze para o cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 61/83

de 9 de Novembro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio Daniel Saúl Mbanze para o cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Publique-se.

O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.